

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

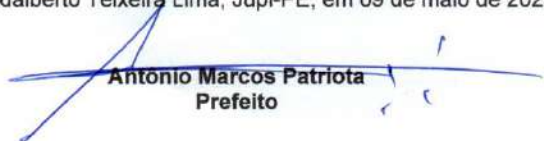
Art. 1º - Esta Lei fixa o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Jupi-PE, para o ano de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a partir do 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Em 1º de maio de 2023, o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias- ACE, passa a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Lei possui efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Palacio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 09 de maio de 2023.



Antonio Marcos Patriota
Prefeito





ATA

18ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Liberato Sobrinho e Maria Joselma Alves Borges Santos**. Ausente o vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**, com as devidas justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:15h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Luiz Ricardo, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que “Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação dos cargos de “Assessor Parlamentar”, “Assessor Executivo da Presidência” e “Chefe de Gabinete da Presidência” no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





Esse foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei . 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Resolução nº. 003/2023, autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:33h, marcando a próxima reunião para o dia 06 de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 24 de maio de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671




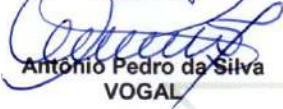
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:19h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.



Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE



Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR



Antônio Pedro da Silva
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com






COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:28h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL







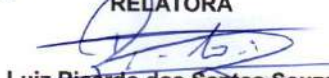
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:17h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:29h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Reizilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:39h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTA

Antonio Pedro da Silva

Antonio Pedro da Silva

RELATOR

Maria Josema Alves Borges Santos

Maria Josema Alves Borges Santos

VOGAL

1671





LEI Nº 769, DE 29 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente Lei:

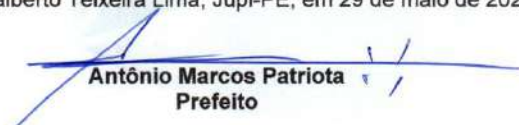
Art. 1º - Esta Lei fixa o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Jupi-PE, para o ano de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a partir do 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Em 1º de maio de 2023, o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias- ACE, passa a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Lei possui efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 29 de maio de 2023.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 010/2023

Jupi, em 19 de maio de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal que **“Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”**;

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23057394-5 - 19/05/2023 12:25:37
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 010/2023
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: Z3O4AB

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi – PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



OFÍCIO GP Nº 068/2023.

Jupi (PE), 09 de maio de 2023.

AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lédson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 008/2023, de 09 de maio de 2023**, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências."

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23057359-5 - 19/05/2023 11:02:42
Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 068/2023
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: GPWD1A


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

18/05/2023



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Antonio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

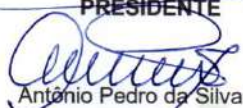
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva (F)

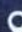
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva (F)

RELATORA

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PROJETO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
18/05/2023	19/05/2023	23/05/2023	23/05/2023	24/05/2023	Aprovado por Unanimidade



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2023

EMENTA: FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 18ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo

DATA: 24/05/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

